TERMO DE REFERÊNCIA

Sumário

1. OBJETO 2
2. JUSTIFICATIVA 2
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS 2
4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS 3
5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 3
6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 4
7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 4
8. PAGAMENTO 5
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5
10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 6
11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO 6
12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 7
13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 7

Pág. 1/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de créditos Microsoft Azure Prepayment (SKU/Part Number 6QK-00001), destinados ao custeio dos serviços de computação em nuvem utilizados no ambiente de backup e recuperação de desastres da Câmara Municipal de Indaiatuba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de computação em nuvem que suportam a estratégia de backup e recuperação de desastres da Câmara Municipal de Indaiatuba, preservando a disponibilidade dos dados e a retomada dos serviços em caso de falha ou desastre.

2.2. O ambiente de recuperação de desastres já se encontra implantado e em operação no Microsoft Azure, com recursos configurados e compatíveis com a infraestrutura tecnológica da Câmara. A aquisição de créditos Azure Prepayment permite manter o consumo desses serviços no ambiente existente, sem necessidade de migração tecnológica, reconstrução da solução ou interrupção da continuidade operacional. A demanda estimada corresponde a 4 (quatro) créditos por mês, durante 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	SERVIÇO / PRODUTO	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	**Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001**	**4 unidades anuais**	Fornecimento de 4 (quatro) unidades anuais do Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001, destinadas ao consumo dos serviços Microsoft Azure utilizados pela Câmara Municipal de Indaiatuba, pelo período de 12 (doze) meses. A proposta deverá indicar o valor unitário anual e o valor global correspondente às 4 (quatro) unidades para o período integral de 12 meses.

Pág. 2/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

4. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001

4.2. O fornecimento deverá contemplar 4 (quatro) unidades anuais do Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001, cada uma correspondente ao período de 12 (doze) meses, destinadas ao consumo dos serviços Microsoft Azure utilizados pela Câmara Municipal de Indaiatuba.

4.3. A quantidade foi dimensionada com base no ambiente existente e no histórico recente de utilização, considerando-se, para fins de planejamento da contratação, consumo equivalente a 4 (quatro) unidades mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

4.4. As unidades contratadas deverão ser disponibilizadas no ambiente Microsoft Azure já utilizado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, sem migração de tenant, alteração indevida da arquitetura existente ou criação de ambiente paralelo que possa prejudicar a continuidade dos serviços.

4.5. O fornecimento deverá ser vinculado ao ambiente de gerenciamento Microsoft Azure atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, observadas as informações técnicas fornecidas pela Contratante para a correta ativação e disponibilização do objeto.

4.6. Os créditos deverão ser vinculados ao ambiente de gerenciamento Microsoft Azure atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Indaiatuba, observadas as informações técnicas fornecidas pela Contratante para a correta ativação.

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

5.1. A proposta de preço deverá:

5.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;

5.1.2. A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos.

5.1.3. A especificação do Microsoft Azure Prepayment pelo SKU 6QK-00001 decorre da necessidade de continuidade e compatibilidade com o ambiente Microsoft Azure já implantado e em operação nesta Câmara Municipal. A contratação não objetiva a implantação de nova plataforma de nuvem, mas o fornecimento de créditos destinados ao custeio dos recursos existentes, razão pela qual o produto ofertado deverá ser plenamente compatível com o tenant, a assinatura e os serviços atualmente utilizados.

Pág. 3/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.2. Acompanhar a entrega do objeto deste, observando sua conformidade nos aspectos quantitativo e qualitativo apontados no Termo de Referência;

6.3. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, de acordo com a conformidade com o objeto do Termo de Referência.

6.4. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o pactuado com base do Termo de Referência e na proposta apresentada.

6.5. O acompanhamento da execução do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos ou ilegalidades que forem causadas à CONTRATANTE ou a terceiros;

6.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, as ocorrências que estiverem em desacordo com as obrigações pactuadas, podendo suspender ou recusar o recebimento em caso de irregularidade.

6.7. Designar funcionário responsável pelo acompanhamento, fiscalização, ateste das notas fiscais ou faturas, e aprovação ou não da entrega final do objeto ou serviço.

6.8. Cumprir com os compromissos financeiros assumidos por ocasião da emissão da Nota (s) de Empenho (s).

6.9. Realizar o pagamento à CONTRATADA, com base nos valores e prazos pactuados, após a conferência e aprovação pelo funcionário responsável pelo acompanhamento;

6.10. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto deste, para que sejam adotadas as medidas necessárias para sua correção;

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os créditos Microsoft Azure Prepayment em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA;

7.2. Solicitar à CONTRATANTE somente as informações e configurações estritamente necessárias à correta vinculação e disponibilização dos créditos no ambiente Microsoft Azure existente;

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

Pág. 4/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

7.3. Disponibilizar os créditos com eficiência, segurança e pontualidade, preservando a continuidade do ambiente existente e sem promover alterações não autorizadas no tenant ou nos recursos da Câmara;

7.4. Prestar suporte técnico relacionado ao fornecimento, ativação, faturamento e eventual regularização dos créditos durante a vigência da contratação.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura e do respectivo ateste, mediante ordem bancária, conforme dados informados pela CONTRATADA.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Indaiatuba, CNPJ 51.907.384/0001-61, identificando o Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001, a quantidade de créditos disponibilizada no período, o valor unitário contratado e o valor mensal correspondente.

8.3. A referência de fornecimento mensal será de 4 (quatro) créditos, totalizando 48 (quarenta e oito) créditos-mês no período de 12 (doze) meses. O preço unitário contratado deverá permanecer fixo em reais durante a vigência inicial, sem variação mensal decorrente de câmbio.

8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento pela CONTRATANTE.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. DA VIGÊNCIA

8.7. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

8.8. O Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que observadas as disposições legais.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A Dotação a ser onerada para a presente contratação é: 33.90.40 Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica PJ

Pág. 5/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O fornecimento inicial dos créditos e sua vinculação ao ambiente da Câmara deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

10.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando os créditos não forem disponibilizados, vinculados ou identificados de acordo com este Termo de Referência e com a proposta, devendo a CONTRATADA promover a regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da correta disponibilização dos créditos no ambiente Microsoft Azure da Câmara e da correspondência entre quantidade, SKU e valor unitário contratado.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á realizada, sem prejuízo da possibilidade de posterior correção de inconsistências de faturamento ou vinculação constatadas.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por falhas de fornecimento, faturamento, ativação ou vinculação dos créditos.

10.6. Serão aceitos exclusivamente créditos Microsoft Azure Prepayment correspondentes ao SKU/Part Number 6QK-00001, ou código sucessor oficialmente indicado pela Microsoft que mantenha a finalidade comercial e técnica, mediante prévia validação da Contratante.

10.7. Os créditos deverão ser legítimos, válidos e aptos à utilização no ambiente Microsoft Azure da Câmara durante o período contratado.

10.8. Qualquer necessidade de alteração no mecanismo de fornecimento, canal de vinculação ou identificação comercial do produto deverá ser previamente informada e tecnicamente justificada pela CONTRATADA, ficando condicionada à aceitação expressa da CONTRATANTE.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global, considerando o fornecimento de 4 (quatro) unidades anuais do Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001, correspondentes ao período de 12

Pág. 6/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

(doze) meses, desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. A contratação será processada de forma direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 132, de 12 de novembro de 2024.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

13.1. A proposta deverá indicar, no mínimo, o preço unitário, em reais, do Microsoft Azure Prepayment – SKU 6QK-00001, bem como o valor global anual da contratação, correspondente ao período de 12 (doze) meses, considerando a estimativa de consumo de 4 (quatro) unidades mensais.

13.2. O preço unitário deverá contemplar todos os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto

Item / SKU	Qtde./mês	Meses	Valor unitário (R$)	Valor total Anual (R$)
1 – Azure Prepayment 6QK-00001	4	12		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			**R$ _____**	

Indaiatuba (SP), aos 06 de outubro de 2026

ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR
Data: 06/10/2026 16:13:01 -03:00

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0DD9-9FCC-06A8-D943

Pág. 7/7 - Doumento Acessório do PC 147/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR